

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 002 /2017

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: ROMELÂNDIA, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 994/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **S&R DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, representado pelo Gerente Administrativo, **SERGIO JACIR PORTELA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 994/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
87	AZITROMICINA - DOSE 500MG	MEDQUIMICA	0,44

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,15 ao preço original de que trata o artigo anterior, ao item “87” da Ata de Registro de Preços nº 994/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
87	AZITROMICINA - DOSE 500MG	MEDQUIMICA	0,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

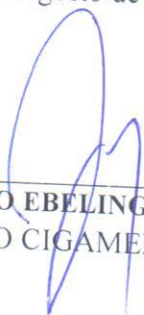


1

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 994/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 21 de Agosto de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado por: SERGIO JACIR
PORTELA:18263364949
O tempo: 2017.08.28 08:43:34 -03:00

SERGIO JACIR PORTELA
S&R DISTRIBUIDORA

TESTEMUNHAS:




CIGAMERIOS
Flavio S. Müller
Assistente Administrativa

ASSESSORIA JURÍDICA:



*Compro a documentação
anexo ao Aditivo 002/2017,
de Ata 1015/2016.*


CIGAMERIOS
Valquíria Astrogio
Pregoeira